



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs

Single Market Enforcement

Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2025/0521/DK (Denmark)

Despacho relativo à comercialização e monitorização do mercado de produtos de construção ao abrigo do regulamento revisto relativo aos produtos de construção

Data de receção : 15/09/2025

Fim do período de statu quo : 16/12/2025

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2025) 2538

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2025/0521/DK

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification – Notificación – Notifizierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifika – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késéset - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20252538.PT

1. MSG 001 IND 2025 0521 DK PT 15-09-2025 DK NOTIF

2. Denmark

3A. Erhvervsstyrelsen

Langelinie allé 17

2100 København Ø

Danmark

+45 35 29 10 00

notifikation@erst.dk

3B. Social- og Boligstyrelsen

Lerchesgade 35

5000 Odense C

Tlf.: +45 72423700

E-mail: info@sbst.dk



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

4. 2025/0521/DK - B10 - Materiais de construção

5. Despacho relativo à comercialização e monitorização do mercado de produtos de construção ao abrigo do regulamento revisto relativo aos produtos de construção

6. O despacho abrange produtos de construção.

7.

8. O regulamento relativo aos produtos de construção foi revisto. Foi emitido um novo decreto legislativo com base no regulamento revisto relativo aos produtos de construção de 2024.

O regulamento revisto relativo aos produtos de construção substitui o regulamento atual ao longo de um período de 10 a 15 anos. Por conseguinte, ambos os regulamentos serão aplicáveis simultaneamente durante vários anos.

Este despacho destina-se a assegurar o controlo do mercado com o regulamento revisto relativo aos produtos de construção de 2024.

Também foi enviada uma notificação sobre o despacho relativo à comercialização e monitorização do mercado de produtos de construção (revisão do atual despacho com base no regulamento relativo aos produtos de construção de 2011).

9. A Dinamarca deve assegurar o controlo do mercado ao abrigo do regulamento revisto relativo aos produtos de construção de 2024. Para o efeito, foi emitido um novo despacho.

10. Referências no texto original:

11. Não.

12.

13. Não.

14. Não

15. Sim

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu